

Atendimento:	0001162358	Data Atend:	07/03/2026
Nome:	ADRYAN ROCHA FERNANDES	Sexo:	Masculino
Setor/Unidade:		Prontuário:	00000000121670
Endereço:	RUA HENRIQUE BARBOSA DE AMORIM, 85 - - JARDIM GUANABARA - RIO DE JANEIRO	CEP:	21931270
Convênio:	Klini	Data Nasc:	13/03/2016
Religião:		Idade:	9a 11m
CPF:	19400741774	RG:	
Nome da Mãe:		Telefone:	
Profissional:	MAURICIO AMIR DE AZEVEDO	Clínica:	CARDIOLOGIA

**RECEITA MÉDICA****CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA****AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA PARA ATIVIDADE DESPORTIVA EM ALTO RENDIMENTO**

Após avaliação clínica, eletrocardiográfica e ecocardiográfica o paciente acima citado foi considerado sem restrições do ponto de vista cardiológico para a prática de atividade desportiva em alto rendimento (Futebol), que sejam compatíveis com a faixa etária e sob supervisão.

MAURICIO AMIR DE AZEVEDO

**CRM: 52550302**

Data da Receita: 07/03/2026

**Mauricio Amir de Azevedo**  
CRM 52.55030-2 / RQE 38796  
Cardiologista Pediátrico



# DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA

## DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DO CAMPEONATO.

Eu MAICON CAMPOS FERNANDES  
(nacionalidade), BRASILEIRO (estado civil) SOLTEIRO, portador da Cédula de Identidade RG nº 20608009-5, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 11439230-730 representante legal do atleta ADRYAN ROCHA FERNANDES, CIENTIFICO que fui informada sobre as regras de transferência de atletas da Taça Edilson Silva 2026, bem como das penalidades pelo seu descumprimento, quais sejam:

### VII – DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ATLETAS

Art. 27. Os atletas anteriormente inscritos por equipes convidadas no primeiro turno da Taça Enel Brasil Edilson 2026 (Taça Guanabara) somente poderão ser inscritos pelas equipes coorganizadoras (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF e Fluminense F.C.) para a disputa do segundo turno da competição (Taça Rio) após o término das finais do primeiro turno, e desde que ainda não tenham atuado no segundo turno da competição por nenhuma equipe.

§ 1º - As equipes convidadas não poderão inscrever atletas que já tenham sido inscritos por outras equipes convidadas na Taça Enel Brasil Edilson 2026

§ 2º - É de responsabilidade da direção das equipes participantes INFORMAR aos responsáveis dos atletas as regras de transferência presente neste regulamento e ENTREGAR à coordenação do campeonato o termo de ciência das regras de transferência de atletas da Taça Enel Brasil Edilson 2026 devidamente assinado pelo responsável legal do atleta.

§ 3º - No caso de que trata este artigo, a equipe coorganizadora que inscrever o atleta que tenha atuado na Taça Guanabara por uma Equipe Convidada, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, DECLARAÇÃO de Liberação do Atleta assinada por uma representante da Equipe Participante na qual ele atuava.

Art. 28 - Ao término da TAÇA GUANABARA, após a disputa de suas finais, caso ocorra a LIBERAÇÃO de um atleta por uma das equipes coorganizadoras (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF, Fluminense F.C.), este poderá ser inscrito por outra Equipe Participante (Convidada ou Coorganizadora) na Taça Enel Brasil Edilson 2026 para a disputa da TAÇA RIO e da GRANDE FINAL nas SÉRIES OURO, PRATA, BRONZE.

Parágrafo único - No caso de que trata este artigo, a equipe participante que inscrever o atleta que tenha sido liberado por uma das equipes coorganizadoras, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, DECLARAÇÃO de Liberação do Atleta assinada por uma representante da equipe coorganizadora na qual ele atuava.

Rio de Janeiro, 10 de MARÇO, de 2026.

Assinatura do Representante Legal



# AUTORIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE IMAGEM

## AUTORIZAÇÃO E DIREITO DE IMAGEM

Eu, MAICON CAMPOS FERNANDES, portador(a) do RG/CNH  
206080095 e CPF nº 11939230730, representante legal do ATLETA  
domiciliado na RUA HENRIQUE BARBOSA 126 AMORIM  
nº 85 bairro JOGUINHA município RIO DE JANEIRO, por meio deste documento,

AUTORIZO ASSINANDO ESSE TERMO o uso da imagem, nome e voz do menor denominado nesse termo como ATLETA

ADRYAN ROCHA FERNANDES

nascido(a) em 13/03/2016, RG nº 32531404-5, CPF nº 19400741774

doravante referido(a) como "ATLETA", para ser utilizado em todo e qualquer material entre fotos, vídeos e campanhas promocionais e institucionais, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, tanto pelo representante legal, quanto pelo atleta ora representado ou assistido, abrangendo o uso da imagem, nome e voz do(a) ATLETA acima mencionado (a) em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: out-door; busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, revistas, álbuns de figurinhas, etc.); folder de apresentação; anúncios em revistas e jornais em geral; home page, facebook, instagram e outros do gênero; cartazes; backlight; mídia eletrônica (painéis, vídeos, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros) produzidos e autorizados pela **TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026**, para promoção da modalidade desportiva. Esta autorização inclui o direito de reproduzir, publicar, distribuir e comercializar as imagens do(a) ATLETA supracitado. Declaro que possuo plena capacidade legal para conceder esta autorização em nome do(a) ATLETA e que concordo com os termos de uso da imagem, nome e voz deste, para os fins mencionados acima. Entendo que o uso da imagem do ATLETA não implicará em qualquer ônus financeiro para mim ou para o(a) ATLETA, e que qualquer remuneração decorrente do uso de sua imagem será de responsabilidade exclusiva da **TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026**. Esta autorização é concedida de forma irrevogável e com prazo indeterminado, a menos que seja revogada por escrito por mim, o(a) responsável legal do(a) Menor de Idade.

AINDA NESSE DOCUMENTO AUTORIZO A INSCRIÇÃO NA TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026.

Clube a ser inscrito: AROUCA BARRA

Nome do Atleta: ADRYAN ROCHA FERNANDES

Assinatura do Responsável Legal: Maicon Campos Fernandes

Assinatura do Atleta: Adryan R. Fernandes

Rio de Janeiro, 10 de MARÇO de 2026.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
GOVERNO FEDERAL



Estado do Rio de Janeiro  
DETRAN

Nome / Name  
**ADRYAN ROCHA FERNANDES**

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number  
**194.007.417-74**

Sexo / Sex  
**M**

Data de Nascimento / Date of Birth  
**13/03/2016**

Nacionalidade / Nationality  
**BRA**

Naturalidade / Place of Birth  
**SÃO GONÇALO/RJ**

Validade / Expiry  
**07/05/2030**

*Adryan R. Fernandes*  
Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

A10017890058



0301

Filiação / Filiation  
**PAMELA REGINA ROCHA DA CONCEIÇÃO**  
**MAICON CAMPOS FERNANDES**

Órgão Expedidor / Card Issuer  
**DETRAN-RJ**  
**DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL**

Local / Place of Issue  
**RIO DE JANEIRO**

Emissão / Issue  
**07/05/2025**

*Vinicius Medeiros Farah*  
Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature  
**VINICIUS MEDEIROS FARAH**  
PRESIDENTE DO DETRAN-RJ



CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983